



**DESPACHO:**

**Determino a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeados pelo decreto nº 225/2024, a proceder à abertura de Processo administrativo e AUTUAÇÃO para o objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e manutenção do prédio da UBS no distrito de Itaguaçu visando atender as necessidades do fundo municipal de saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.**

São Simão – GO, 25 de julho de 2024.

**Guilherme Stival Candido**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde – FMS